



“E.E. HUMBERTO BAPTISTELLI FILHO”

Rua Miguel Ferreira de Melo, 50-CEP- 08390-000 - Fone: 2751- 8606 - Jd. Santo André - São Paulo

EDITAL 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR

A Direção da E.E. HUMBERTO BAPTISTELLI FILHO – PROF, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEDUC 162/2025, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo para designação ao posto de trabalho na função de Vice-Diretor Escolar desta Unidade Escola.

1. DA VAGA: Vaga para Vice-Diretor Escolar
2. DO HORÁRIO DE TRABALHO: Das 07:00 as 16:00 horas.
3. DO PERFIL E REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO:
 - 3.1 Ser docente titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade (categoria A ou F);
 - 3.2 Seja portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 - b) diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - c) certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
 - 3.3 Ter no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
 - 3.4 Ser proativo, ter comunicação clara e objetiva, saber liderar e ser liderado, trabalhar em equipe.
4. O VICE-DIRETOR ESCOLAR DEVE APRESENTAR OS SEGUINTESS CONHECIMENTOS E HABILIDADES:
 - 4.1 Conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;
 - 4.2 Capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;
 - 4.3 Capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.
5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO
 - 5.1 Nome completo, RG, CPF, Telefone de contato (WhatsApp), Formações;
 - 5.2 Descrição sucinta sobre sua trajetória na educação, bem como suas experiências profissionais;

“E.E. HUMBERTO BAPTISTELLI FILHO”

Rua Miguel Ferreira de Melo, 50-CEP- 08390-000 - Fone: 2751- 8606 - Jd. Santo André - São Paulo

5.3 Proposta de trabalho que vise estratégias, monitoria, melhorias dos resultados, desenvolvimento, qualidade e equidade.

5.4 Informar se há acúmulo.

5.5 Informar horário de trabalho atual.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

6.1 O período de inscrição para entrega das propostas será de 13/05/2026 a 18/05/2026;

6.2 Entrega da Proposta exclusivamente por e-mail e447663a@educacao.sp.gov.br ASSUNTO: Proposta para Vice-Direção.

7. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA E ENTREVISTA

7.1 As propostas serão analisadas pela equipe Gestora, submetida à Supervisão de Ensino caso necessário;

7.2 Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista oral, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional;

7.3 O servidor será convocado para entrevista, no dia 19/05/2026 as 13:00 - **(Presencialmente)**.

7.4 O candidato que durante o certame não participar das etapas previstas ou abandoná-lo durante sua realização, será considerado(a) desclassificado e eliminado deste Processo Seletivo (não será aceito procuração).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo;

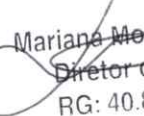
8.2 É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos comprobatórios;

8.3 As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes;

8.4 É de competência do Dirigente de Ensino a homologação do processo seletivo.

8.5 Caso haja a redução do número de alunos, abaixo de 1001, o Vice-Diretor ficará sujeito a cessação conforme resolução vigente.

São Paulo, 13 de maio de 2026


Mariana Montinha Lucio
Diretor de Escola
RG: 40.814.192-X